



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.472

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Março de 2007

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1640 João Pessoa, 07 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 045 de 05 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 2007, página 03, coluna 01, que dispensou REJANE MARIA DIAS ALVES, matrícula nº 688.537-3, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Alice Azevedo, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 11161

**PUBLICADA NO DOE EM 11.03.2007
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 1727 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002105-8/07-SEC,

R E S O L V E designar LUIZA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Professor, matrícula nº 76.820-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Hortencio de Souza Ribeiro, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13151

Portaria nº 1728 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002105-8/07-SEC,

R E S O L V E designar ANA MARIA RAMOS, Professor, matrícula nº 141.214-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Irmã Joaquina Sampaio, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13016

Portaria nº 1729 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002105-8/07-SEC,

R E S O L V E designar MARIA DE FATIMA COSTA DE MORAIS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 72.422-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Felix Araújo, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13130

Portaria nº 1730 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0499/07-1ª RE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DALVANIRA OLIMPIO NOGUEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.327-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tenente Lucena, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Tiradentes, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11094

Portaria nº 1731 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002105-8/07-SEC,

R E S O L V E designar ALBA LUCIA FERREIRA TORRES, Professor, matrícula nº 141.152-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Sen. Argemiro de Figueiredo, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13102

Portaria nº 1732 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002105-8/07-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TEREZINHA GOMES DA SILVA, Professor, matrícula nº 128.919-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 3ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13095

Portaria nº 1733 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002105-8/07-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FABIO ALVES XAVIER, Agente Administrativo, matrícula nº 96.695-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Helder Camara, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Alceu do Amoroso Lima, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13162

Portaria nº 1734 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Professor, da disciplina de Geografia, matrícula nº 157.619-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Eng. José D'Avila Lins, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 11123

Portaria nº 1735 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar EDUARDO OLIVEIRA BEZERRA, Professor, da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.720-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Francisco Pessoa de Brito, na cidade de Araçagi.

UPG: 018 UTB: 12040

Portaria nº 1736 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JORGE PORTO DE SOUSA, Professor, da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.719-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Reitor Edvaldo do Ó, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13031

Portaria nº 1737 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JARDEL RICARDO PEREIRA DE FRANÇA, Professor, da disciplina de Química, matrícula nº 157.721-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11109

Portaria nº 1738 João Pessoa, 19 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar KLECIUS HERMANO TRAVASSOS GOMES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.630-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Carlos Pessoa, na cidade de Natuba.

UPG: 038 UTB: 13169


NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/054/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 00.038/2007.

RESOLVE:

Nomear, ANDREIA MORAIS COSTA BUHLER, para exercer o cargo de Professor(a) Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 13 de Agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2007.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2007.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria N° 00001/2007/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.117.508-2	MUNDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RUA PROJETADA C, 00000 - ZONA RURAL - 58440000, Nº -	QUEIMADAS/PB	NORMAL

Ana Mª Paixão Duarte
CPF: 147734-0
COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA N° 00013/2006/QUE

1 de Dezembro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1471922006-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2006.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria N° 00013/2006/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.147.002-5	MASTROIANNI PIRES	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 0126 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	MICROEMPRESA

Ana Mª Paixão Duarte
CPF: 147734-0
COLETORA

AGÊNCIA DE BOQUEIRAO

PORTARIA N° 00001/2007/BOQ

24 de Janeiro de 2007

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE BOQUEIRAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0048382007-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/01/2007.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria N° 00001/2007/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.037-0	ADILSON DOS SANTOS MACEDO	R MANOEL BARBOSA DE LUCENA, Nº 156 - NOVO	BOQUEIRAO/PB	NORMAL

Ana Mª Paixão Duarte
CPF: 147734-0
COLETORA

AGÊNCIA DE BOQUEIRAO

PORTARIA N° 00002/2007/BOQ

27 de Fevereiro de 2007

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE BOQUEIRAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0047482007-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/02/2007.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria N° 00002/2007/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.116.692-0	VITAL BRAZ FILHO	SIT FLORESTA - S/N - ZONA RURAL - 58470000, Nº -	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	NORMAL

Ana Mª Paixão Duarte
CPF: 147734-0
COLETORA

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 148

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2583-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALAÍDE CACHOEIRA DA SILVA**, Professora, matrícula nº 143.492-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 12 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 149

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9441-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ CORREIA DANTAS**, Assessor Legislativo Auxiliar, matrícula nº 271.140-1, lotado na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03** C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 12 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 150

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7443-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **DEANE ELIZABETE VENTURA DE OLIVEIRA**, Professora Titular, matrícula nº 120.485-4, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **Artigo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 13 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 151

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 810-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIBERTE VIEIRA MOURA**, Professora, matrícula nº 65.066-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 152

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11221-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **BRÁULIO PEREIRA LINS**, Professor, matrícula nº 55.353-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 13 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 153

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11146-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO DA GOMEIA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 88.756-1, lotado na Secretaria de Estado da Educa-

ção e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 13 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 154**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9559-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA NAZARÉ DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.651-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 13 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 155**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 980-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARILÚCIA VIEIRA DE LIMA, Advogado I-VII, matrícula nº 253-4, lotada no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, I, II, § 1º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, art. 154 e art. 197, XV, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.
João Pessoa, 13 de março de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 156**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6553-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor EDMILSON NUNES PEREIRA, Artífice, matrícula nº 137.925-9, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.
João Pessoa, 14 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 157**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 395-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CLÉA CORDEIRO RODRIGUES, Professora Titular, matrícula nº 120.123-9, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Artigo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03, com os acréscimos previstos nos arts. 165 e 232, I e II; art. 154, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.
João Pessoa, 13 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 158**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6930-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.109-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 159**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3731-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALTAMIRA BATISTA BRITO DE SOUSA, Professora, matrícula nº 60.954-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 160**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2084-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA ALEXANDRE DE BRITO, Professora, matrícula nº 61.110-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 161**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1857-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE JESUS MEDEIROS BARBOSA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 59.339-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 162**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2188-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora PAULA FRANCINETE DE FARIAS BEZERRA, Professora, matrícula nº 135.954-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 163**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2699-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor NELSON FURTADO LEITE, Escrevente Datilógrafo, matrícula nº 67.347-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 164**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2631-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES SILVA CALADO, Professora, matrícula nº 131.471-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 165**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6058-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARGARIDA BELARMINO DA SILVA, Professora, matrícula nº 141.199-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 166**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4116-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALZIRA VILLELA DINIZ, Professora, matrícula nº 61.912-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 167**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2236-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA LUZ GOMES DA SILVA, Professora, matrícula nº 66.717-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 168**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3502-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.326-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 169**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9534-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor ELIAS PEREIRA DA SILVA, Regente de Ensino, matrícula nº 72.075-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 170**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 480-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, Técnico Agrícola, matrícula nº 73.233-8, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no art. 40, §1º, I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 171

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12397-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **LÚCIA ELIANE DUTRA CALDAS**, Telefonista, matrícula nº 77.035-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 172

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3400-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TERCINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, Professora, matrícula nº 142.466-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 173

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5086-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA ETELVINA MAIA DA SILVA**, Professora, matrícula nº 146.446-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12117-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **MARIA VILMA COSME**, Professora, matrícula nº 89.582-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 175

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 479-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS**, Regente de Ensino, matrícula nº 74.034-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 176

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12263-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 127.009-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 177

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5718-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE SOUZA**, Professora, matrícula nº 57.785-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 178

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 263-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO BRITO PEREIRA DE MELO**, Professora, matrícula nº 65.334-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 179

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 265-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADENILDE RODRIGUES LINS**, Assistente de Administração, matrícula nº 112.011-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 180

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10937-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO PERPÉ-TUO SOCORRO PINTO GADELHA SCHULER**, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 74.503-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 181

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11491-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSÉLIA DA SILVA DIAS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.180-1, lotada na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **Artigo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e no art. 154 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 182

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2916-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **ARLINDO SOARES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 57.080-0, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **Artigo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 183

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3651-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALMIZA ALENCAR AZEVEDO LACERDA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 98.573-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 184

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2333-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO VILAR**, Professora, matrícula nº 65.700-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 185

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 357-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CECILIA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 66.833-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03** c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 15 de março de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1229-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CÉLIA MARIA MIRANDA DE CARVALHO**, Professora, matrícula

nº 65.217-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 187**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3797-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEVERINA OLIVEIRA SOARES, Professora, matrícula nº 63.477-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 188**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10135-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SILENO FERNANDES OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 57.599-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 189**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4344-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Professora, matrícula nº 95.056-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 190**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4078-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALBINA BATISTA MEDEIROS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.885-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 191**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1586-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA FERREIRA LIMA, Professora, matrícula nº 75.531-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 192**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2287-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, Professora, matrícula nº 78.362-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 15 de março de 2007

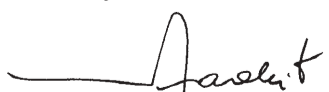
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 193**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2141-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARLUCE OLIVEIRA LINO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 115.274-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 16 de março de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV